

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 06/08/2009

Aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS,; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 02/08/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2009, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

259 - Leandro Mauro de Lima, nº 06 – equipe Monte Negro – art. 5º, VIII

DIRIGENTES

260 - Carlos Henrique Mendes – massagista da equipe Os Camarões – art. 4º, VIII

SÉRIE B-1 ATLETAS

261 - Anderson Rafael Quintino, nº 20 – equipe C.S.U – art. 5º, VIII

262 - Nickson Passarelle, nº 11 – equipe Nadir kenan – art. 5º, II

SÉRIE B-2 ATLETAS

263 - Alison Alves, nº 21 – equipe Mut. Sta. Cecília – art. 5º, V

264 - Bruno Henrique de Souza, nº 19 – equipe Vila Diva – art. 5º, III e VIII – **suspenso preventivamente até decisão final**

265 - Lucas Tadeu dos Santos, nº 09 – equipe Vila Diva – art. 5º, III e VIII – **suspenso preventivamente até decisão final**

266 - Paulo Cesar Silva Ferreira, nº 08 – equipe Vila Diva – art. 5º, III, V e VIII – **suspenso preventivamente até decisão final**

267 - Tales Tarsom Pereira Viana, nº 20 – equipe Vila Diva – art. 5º, III, V, VIII – **suspenso preventivamente até decisão final**

EQUIPES

268 - Vila Diva e São Bento B - art. 17 e 19 do Regulamento, c.c. art. 3º, IX, do Anexo Disciplinar

RURAL ATLETAS

269 - João Julio Martins de Oliveira, nº 06 – equipe Lagoinha – art. 5º I

270 - Rafael José Rozendo, nº 07 – equipe Lagoinha – art. 5º V

CITAÇÕES

- 271 - Eder Fábio Ribeiro Pires, nº 02 – equipe Unid. Zona Sul – art. 5º, VI
272 - Fabiano Machado Paixão, nº 08 – equipe Ibitu – art. 5º, VI
273 - Ueberson de Carvalho, nº 16 – equipe Unid. Zona Sul – art. 5º, III e VII

EQUIPES

274 - Unidos da Zona Sul e Ibitu - art. 19 e 20 do Regulamento do Campeonato Amador Rural, c.c art. 3º, IX do Anexo Disciplinar.

REQUERIMENTOS

Equipe Náutico – requerimento para desligamento da equipe do Campeonato Amador Varzeano Série A. **Em razão do requerimento da equipe, fica a partida designada para o dia 09/08/2009 suspensa até decisão da Comissão Disciplinar.**

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 13/08/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo